

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Ao

SINDHOSP

OFÍCIO JURÍDICO 33 NEGOCIAÇÕES 2024/2025

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2024/2025

Prezados (as),

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Elaine Aparecida Leoni, vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, requerer vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, se manifestar face a **CONTRAPROPOSTA – SINDHOSP**, reiterando os termos apresentados anteriormente, sendo:

Visando o avanço da negociação entre as partes, apresenta o Sindicato dos Enfermeiros:

- **Reajuste de 3,71% com efeito retroativo a setembro em todas cláusulas de natureza econômica;**
- **Cesta Básica, desvincular da categoria preponderante, sendo específica dos Enfermeiros (as), em relação a nomenclatura;**
- **12 x 36 com 03 folgas, nos meses com 31 (trinta e um) dias, nas cidades de Campinas e Região, abrangendo todos Municípios, que o SINDHOSP vem firmando com a categoria Preponderante, tratando – se de isonomia;**
- **Manutenção dos demais itens da Convenção Coletiva;**

Requer seja recebido o presente Ofício Jurídico – SEESP, protestando pelo retorno acerca dos pontos apresentados, no prazo de até 05 dias, a contar desta data, sendo encaminhado os termos para: andre@marinhoecaetano.com.br; juridico@seesp.com.br; presidencia@seesp.com.br.



ELAINE APARECIDA LEONI

PRESIDENTA SEESP

SEESP
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à: **CUT**